



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, e considerando o Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna pública a **Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva**, conforme a seguir:

1. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:

Data das Provas	Cargos	Período	Horários (Oficial de Brasília - DF)
10/03/2024	Nível Médio/Técnico	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 07:00 Horário de Fechamento dos Portões: 07:45 Início Previsto das Provas: 08:00
	Nível Superior e Fundamental	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 12:30 Horário de Fechamento dos Portões: 13:15 Início Previsto das Provas: 13:30

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de **Brasília/DF, Itajubá/MG, Juiz de Fora/MG, Magé/RJ, Lorena/SP e Rio de Janeiro/RJ.**

2.2. Os candidatos inscritos para a localidade de **Piquete/SP, farão as provas no município de Lorena/SP**, conforme disposto no **item 4.2.1. do Edital nº 01, de 18 de dezembro de 2023.**

2.3. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data prevista de **04/03/2024.**

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.**

2.5. A duração das **Provas Objetiva e Discursiva** será de **04h00 (quatro horas)** para os cargos de **Nível Superior** e da **Prova Objetiva** de **03h00 (três horas)** para os cargos de **Nível Médio/Técnico e Fundamental**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas.

2.6. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de prova, após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.7. O candidato poderá levar seu **Caderno de Questões após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início.** Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.8. O IBFC e a IMBEL recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 10.14., do Edital nº 01, de 18 de dezembro de 2023**, no dia da realização das Provas.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no **item 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**, do **Edital nº 01, de 18 de dezembro de 2023**

JOÃO DENISON MAIA CORREIA
Vice-Presidente Executivo
Presidente da Comissão do Concurso Público IMBEL